



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Nova Olinda

## **ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO PERÍODO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA.**

Às dezenove horas do dia dois de março do ano de dois mil e vinte e três compareceram à quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Olinda os Senhores Vereadores: Adriano Dantas, Andrea Silva, Aureliano Souza, Cicin da Serra, Coni, Dindo Araújo, Lourdes da Saúde, Nenem Camilo, Toin de Deda e Vande Araújo. Havendo um número legal de vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, solicitou ao senhor Secretário designado que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, que não havendo impugnação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Durante o expediente foram apresentados: o Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Poder Executivo; o Projeto de Indicação nº 01, 02 e 03/2023, todos de autoria da Vereadora Lourdes da Saúde, encerrada a leitura dos documentos por ordem de inscrição o presidente passou a palavra para a Senhora Heloísa Bitú que discutiu sobre o uso do patrimônio público com relação ao Projeto de Lei nº03/2023 do poder executivo, que é necessário avaliar a revogação desta lei e que o referido espaço não é apenas um valor histórico, mas também tem outros valores, por si tratar de um sítio arqueológico e se faz necessário antes de qualquer investimento, reforma é necessário fazer um estudo da área e que o poder executivo já foi informado através de ofício informando das leis de proteção da área arqueológica dos cajueiros por ser um bem da União e que não receberam nenhuma resposta. Em seguida o vereador Aureliano Souza disse que existe uma carta chamada de Carta Nova Olinda que percorre todo o Brasil como referência antes de fazer alguma interferência em um patrimônio, pois nosso



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Nova Olinda

município possui um conceito imenso de patrimônio que é reconhecido a nível nacional, solicita ainda que seja exposto no plenário o patrimônio referente ao quadro de fotografias dos ex-vereadores. A vereadora Andreia Silva fez o uso da palavra e iniciou sua fala agradecendo as palavras da senhora Heloisa, e disse que vamos discutir com cuidado pois trata da história do povo e que é necessário ter cuidado pois se tratar de uma Lei Federal, e afirmou que os seus requerimentos que serão votados hoje são de suma importância para a população e pediu aos colegas que sejam favoráveis aos mesmos. Logo após o senhor Presidente disse que os quadros das galerias antigas que não estão expostos no plenário estão no piso superior e que qualquer um cidadão ou vereador podem ter acesso se desejar e quanto ao Projeto de Lei do Executivo, a reforma já se deu início inclusive por recurso federal já tendo até sido nomeada a praça com o nome João Oliveira de Araújo que era conhecido por João Velho, um morador antigo da localidade e que desde 1997 o espaço foi cedido como espaço cultural histórico e que já alguns anos não vinha sendo utilizado e criou-se o projeto de construção da praça e reforma integral do espaço e temos que analisar o que a população quer como benefício. Ato contínuo o mesmo deu início a Ordem do Dia e apresentou para discussão o Requerimento 04/2023 da vereadora Andrea Silva, fez uso da palavra o vereador Aureliano que parabenizou a iniciativa da Vereadora Andrea e se faz necessário a construção dos banheiros na quadra; também fez uso da palavra o vereador Toin de Deda e disse que a reforma da quadra foi feita através de um projeto de Lei de sua autoria e o prefeito Ítalo Brito concluiu a reforma da quadra colocando inclusive a cobertura e sempre irá apoiar qualquer projeto que venha beneficiar a comunidade do Triunfo, só que antes de apresentar um projeto desse tipo



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Nova Olinda

devemos verificar se antes existe recurso para execução do mesmo. Com a palavra a vereadora Andrea Silva agradeceu o apoio dos vereadores Aureliano Souza e Toin de Deda e falou que o requerimento após ser aprovado poderá recorrer para conseguir recursos destinados para execução, não havendo mais discussão o referido requerimento entrou na pauta de votação sendo aprovado por unanimidade; em seguida entrou em discussão o Requerimento N°05/2023 da Vereadora Andreia Silva e sem haver discussão foi aprovado por unanimidade. Logo em seguida entrou em discussão o Requerimento n° 01/2023, do vereador Aureliano Souza, aonde o mesmo fez uso da palavra para pedir o apoio dos demais, explicando a importância da aprovação desse projeto pra comunidade logo após o requerimento foi aprovado por unanimidade na pauta de votação. Após o processo de votação o senhor Presidente concluiu não haver nada mais a tratar declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente Ata que será lida na sessão seguinte e não havendo impugnação será considerada aprovada será assinada pelo senhor presidente e pelos demais parlamentares presentes na sessão. Deixou de comparecer à sessão o vereador Márcio de Assizinho cujo apresentou justificativa aceita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, aos dois dias do mês de março de 2023.



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Nova Olinda

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---